

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 016/2021 FIRMADO EM  
09/09/2021, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E  
EMPRESA LUPA CONSULTORIA E  
TREINAMENTO LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PINEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.051.139/0001-52, e Inscrição Municipal: 0264838-5, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 92, sala 708 - Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.050-002, telefones (21) 2524-2845, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE LOURDES GONSIOROSKI MENDES**, brasileira, casada, advogada, Portadora da Carteira de Identidade nº 13.034.078-9 - SSP/RJ e inscrita no CPF sob nº 442.141.114-00, telefone: (21) 98267-0360, e-mail: [loudesmendes@lupa-rj.com.br](mailto:loudesmendes@lupa-rj.com.br) residente e domiciliada, na Avenida Vice Presidente José Alecar, 1400, Edifício Tâmisia, bloco 04, apartamento 713, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.775-033, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 016/2021, CUJO OBJETO "Prestação de Serviço de Consultoria e Treinamento em Serviços Educacionais a fim de aplicar a capacitação, orientação e acompanhamento necessário para se alcançar as melhorias do ensino, pesquisa e extensão e, conseqüentemente, de todos os cursos ofertados, assim como quanto os procedimentos e expedientes internos acadêmicos acerca do Plano de Expansão da Universidade de Gurupi - UNIRG", FIRMADO EM 09/09/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº 182/2022, Parecer Jurídico nº 129/2023, fls. 260/267, Despacho do Controle Interno nº 347/2023, fls. 288/289 e Despacho nº 352/2023 da Presidência da Fundação UNIRG às fls. 292/293 e mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - "Do Local Execução, do Preço e da Forma de Pagamento", da Cláusula Sexta "Da Dotação Orçamentária" e Cláusula Sétima "Da Vigência", do Contrato Administrativo nº 016/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL EXECUÇÃO, DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, **originalmente contratado de R\$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais), montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 222/223, constante nos autos do Processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*Handwritten signature: Loudes Mendes*

*Handwritten signature: [illegible]*

As despesas decorrentes do presente termo de aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4053 (Projeto Atividade) e elemento de Despesa nº 339039-17999019004000, conforme Declaração de Saldo e Reserva Orçamentária no Evento 24.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA GARANTIA**


Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09/05/2023 a 09/03/2024, perfazendo o período de 10 (dez) meses.


**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

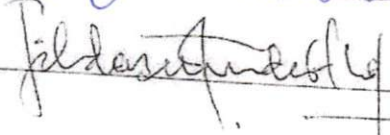
Gurupi - TO, 08 de maio de 2023.

  
FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda  
CONTRATANTE

  
LUPA CONSULTORIA E TREINAMENTO  
LTDA - ME  
Maria de Lourdes Gonsioroski Mendes  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1  \_\_\_\_\_ CPF 052 907 433-18

2  \_\_\_\_\_ CPF 012.112.003-10